

Aneel quer elevar multa para devedor

Agência propõe aumento da multa de 2% para 5% do total da conta

Leonardo Goy
Brasília

Começou na sexta-feira, 1º, o período de consultas públicas promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para mudar algumas regras da relação entre consumidores e distribuidoras. Uma das principais alterações é o aumento, de 2% para 5%, da multa cobrada dos inadimplentes da conta de luz. Entidades como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a Associação Pró-Teste já afirmaram que apresentarão argumentos à agência reguladora durante as consultas, que seguem até dia 8 de maio, para tentar convencê-la a não aplicar a medida.

O gerente jurídico do Idec, Marcos Diegues, lembra que as multas são fixadas em 2% em outros setores. "O Código Civil, por exemplo, reduziu para 2% a multa por atraso no pagamento da taxa de condomínio", afirma. O Código de Defesa do Consumidor prevê limite de 2% para multas por inadimplência nos casos que envolvam "outorga de crédito ou concessão de financiamento". Mas Diegues defende que o mesmo teto seja estabelecido também para outras situações. "Quem interpreta que esse limite só se aplica a financiamentos está se aproveitando de uma falha do processo legislativo."

Diegues argumenta ainda que contratos de adesão firmados entre os atuais clientes e as distribuidoras já prevêm a multa de 2%. Por isso, mesmo se for aprovada, a mudança só poderá ser aplicada aos novos contratos. "A cobrança da multa de até 2% é uma praxe nos serviços públicos. A proposta da ANEEL vai na contramão", afirma a coordenadora institucional da Pró-Teste, Maria Inês Dolci.

Segundo os técnicos da agência, o "espírito" da mudança é reduzir as chamadas perdas não técnicas de energia, causadas por fatores como fraudes de medidores ou furtos de energia - os "gatos" - que causam às empresas prejuízos de R\$ 5,5 bilhões por ano. Eles ressaltam que parte desse prejuízo é pago hoje por consumidores em dia com a conta de luz.

Segundo o diretor-geral da ANEEL, Jerson Kelman, a proposta está aberta ao debate. "Trata-se de uma proposta que estará em discussão. Receberemos contribuições dos consumidores e das empresas do setor." Ele afirma que os questionamentos das entidades de defesa do consumidor serão examinados e lembrou que a agência dispõe de uma procuradoria jurídica para examinar a legalidade de todas as proposições. "Não há possibilidade de a ANEEL aprovar algo que afronte a lei, pois tudo passa pela procuradoria."

MAIS MUDANÇAS

Outra medida proposta pela ANEEL é o estabelecimento de valores fixos para as taxas de compensação que fraudadores devem às distribuidoras para os

custos administrativos de fiscalização e cobrança. Atualmente essa taxa equivale a 30% do valor da energia não paga pelo fraudador. A proposta da agência é de que os consumidores flagrados paguem uma taxa equivalente a três vezes o valor de religação de urgência da energia. Isso equivale de R\$ 60 a R\$ 150. Para as indústrias, a proposta é de que paguem cerca de R\$ 1 mil, além do valor da energia que estão devendo. Entre as atividades de consulta, a ANEEL marcará audiências públicas presenciais em Belém, São Paulo, Brasília, Salvador e Porto Alegre.

Goy, L. **Aneel quer elevar multa para devedor.** Agência Estado, Mídia Online. 01/02/2008